

Aos GOFS/Financeiros

ASSUNTO: Recolhimento do INSS – Junho/2019 (Empregador e Empregado)

O pré lote, das retenções do INSS da Folha de Pagamento, documentos **Tipo PC**, deverá ser realizado nas subcontas 60.000-8, fonte 300, cadastradas na unidade.

O pré lote de pagamento, das liquidações de **INSS Patronal**, deverá ser realizado nas subcontas 60.000-8 da unidade 9900 - Tesouro Estadual.

Após a realização do pré lote deverá ser criado o grupo de pagamento pela rotina de “**Geração e Lote de Pagamento – Boleto**”. No filtro “**Tipo de Documento**” informar o tipo PC.

Para cada documento de retenção, Tipo PC, ou liquidação, Tipo PV, deverá ser gerada uma guia de recolhimento com código de barras.

A data do vencimento deverá ser agendada para o dia 19/07/2019. A data limite para solicitação de pagamento será 16/07/2019.

Qualquer divergência entre os valores retidos na folha de pagamento com a integração do Meta4 deverá ser avaliada pela Unidade junto ao Grupo Setorial de Recursos Humanos.

Recomenda-se as unidades realizarem a conferência com o relatório do Meta4 “**Relatório de Créditos**”.

Atenciosamente,

Pedro Brunelli Junior
Departamento de Controle e Movimentação Financeira

De acordo,

Diretoria do Tesouro Estadual